

SEGURANÇA PÚBLICA. Também foram feitas 7.657 imagens de veículos transitando acima do limite de velocidade permitido nas rodovias.

OPERAÇÃO PÁSCOA: BALANÇO DA PMPR MOSTRA QUE MORTES CAÍRAM 33% NAS RODOVIAS ESTADUAIS

AEN
WWW.AEN.PR.GOV.BR

A Polícia Militar do Paraná divulgou nesta segunda-feira (1º) o balanço da Operação Páscoa 2024, realizada pelo Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) nas estradas estaduais. Houve redução de 33% no número de mortes – foram 10 óbitos neste ano, contra 15 registrados em 2023. Em relação ao mesmo período do ano passado, no entanto, houve aumento de acidentes, de 51 para 52 ocorrências, e de feridos, de 68 para 79 pessoas. A operação intensificou o policiamento e fiscalização nas estradas de quinta-feira a domingo (28 a 31). Outro destaque do balanço é o crescimento de 121%



PMPR

no número de condutores notificados por dirigir sob influência do álcool. Foram 42 notificações neste ano e 19 na Páscoa de 2023. Dos 42 motoristas notificados, 11 foram flagrados cometendo o crime previsto no Art. 306

do CTB, por conduzir veículo com a capacidade alterada em razão da influência do álcool. “O que fica evidente é a importância da conscientização dos condutores sobre a responsabilidade no trânsito, bem

como a necessidade de medidas contínuas por parte das autoridades para garantir a segurança de todos que utilizam as rodovias do Paraná”, diz Gustavo Eiti Mori Mainardes, responsável pela Operação Páscoa

da BPRV. Foram realizados 1.533 testes com etilômetros, alta de 115% em relação ao ano anterior, com 713 testes. A intensificação do procedimento busca combater a condução sob efeito de álcool, uma das principais

causas de acidentes nas estradas. Também foram feitas 7.657 imagens de veículos transitando acima do limite de velocidade permitido nas rodovias. O balanço ainda mostra que os autos de infração lavrados cresceram 45%: na Páscoa do ano passado foram 1.529, já neste ano 2.219. “Os resultados obtidos durante a Operação Páscoa refletem o compromisso da Polícia Militar do Paraná em garantir a segurança dos usuários das rodovias estaduais”, diz Mainardes. “Nossa atuação intensiva visou não apenas coibir infrações, mas também contribuir para conscientizar os condutores sobre a importância do respeito às leis de trânsito”.

Prefeitura Municipal de Araruna
Secretaria Municipal de Educação (SME)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2023 - EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 09/2024 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.278/2023, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
14º	Luciene Gomes Ramos	063.271.919-24	02/09/1985

Colocação	Candidato(a)	CPF	Data de Nascimento
45º	Bruna da Costa Faria	100.696.009-02	12/01/1997

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1. A sessão pública de distribuição de vagas temporárias em empregos públicos ocorrerá conforme consta no Edital 02/2023 - Abertura, do Processo Seletivo Simplificado (PSS), no dia 02.04.2024 (terça-feira), às 14h00min na sede da SME, sítio a Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro.

Sendo este para o momento, Pulque-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 01 de abril de 2024.

Roseli de Souza Martins
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.278/2023.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
Fone: (44) 3562-3555 | e-mail: educacao@araruna.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 7 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 2/2018-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ALTERNATIVA SOLUCOES EM SISTEMAS PUBLICOS LTDA-ME, CNPJ/ sob nº08.833.630/0001-59

BASE LEGAL: Lei Federal nº.8.666 artigo 57, Inciso II e artigo 65, Inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica acertado entre as partes o termo Aditivo de Prorrogação de prazo até 27/05/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivo ao contrato original, o valor de R\$ 35.172,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2024
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto da Dispensa de Licitação conforme segue:

EMPRESA: SAMORANO FORTES CLÍNICA MPEDICA LTDA
CNPJ: 26.015.582/0001-73

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO ANESTESISTA PARA ATUAR NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARARUNA - FHASA.

VALOR TOTAL: R\$ 59.790,71 cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e um centavos

Araruna, 01/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 - CNPJ 75.359.760/0001-99
Exercício: 2024

Decreto nº 2337/2024 de 01/04/2024
Abre Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal Orçamentária nº 2159/2023 de 19/12/2023 em seu art. 3º e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei

DECRETA
Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 593.045,28 (quinhentos e noventa e três mil e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), para suplementar a dotação orçada insuficiente prevista no orçamento vigente:

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE VIACAO, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
06.003.15.695.0007.1.022.	CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRACAS, PARQUES E JARDIN		
646 - 4.4.90.51.00.00	826 OBRAS E INSTALACOES	418.894,61	
06.005.04.122.0028.2.028.	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO CEMITERIO MUNICIPAL.		
642 - 4.4.90.51.00.00	826 OBRAS E INSTALACOES	105.681,86	
14.000.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL		
14.002.08.243.0036.5.065.	AMPLIACAO E REFORMA DO PROJETO EDIFICAR		
591 - 4.4.90.51.00.00	826 OBRAS E INSTALACOES	68.468,81	
	Total Suplementação:	593.045,28	

Art. 2º. Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos em igual importância, proveniente do Superávit Financeiro,

Fonte(s): 31826 EMENDAS PARL 2023 RUBENS VERMELHO NISHIMORI F 1826 - Exercício 826
Cod.TCE

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025 Lei Municipal 2.068/2021 na LDO/2024 Lei Municipal 2.130/2023 e LOA/2024 Lei Municipal 2.159/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA, Estado do Paraná, em 01/04/2024.

LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO